



RESOLUÇÃO Nº 037/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova aditivo ao TC nº 044/21 celebrado entre a SETI e a UEM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/07/2022.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no e-Protocolo nº 18.048.130-3.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 0273/2022-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar **aditivo ao convênio** de Cooperação Técnico-Financeira nº 044/21 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a ampliação do valor global inicialmente previsto e alteração no plano de aplicação financeira, mantido o objeto inicialmente pactuado: o desenvolvimento do projeto **“Busca ativa de sintomáticos respiratórios e contatos de tuberculose em áreas localizadas em bolsões de pobreza em municípios da 15ª Regional de Saúde do Paraná”**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/08/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)